

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES:

**A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.**

OBJETO DO CONVÊNIO:

**Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à
assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO
LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO
MAURO PIRES DA ROCHA.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

**PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período de
01/04/2020 a 30/06/2020.**

VALOR TOTAL:

**R\$ 14.807.749,45 (quatorze milhões, oitocentos e sete
mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e
cinco centavos).**

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 002/2020 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/04/2020 a 30/06/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor total de **R\$ 14.807.749,45** (quatorze milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 4.617.648,92	R\$ 4.713.928,84	R\$ 4.716.784,13	R\$ 14.048.361,89
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	R\$ 247.354,46	R\$ 256.016,30	R\$ 256.016,30	R\$ 759.389,56
TOTAL GERAL	R\$ 4.865.003,89	R\$ 4.969.945,14	R\$ 4.972.800,43	R\$ 14.807.749,45

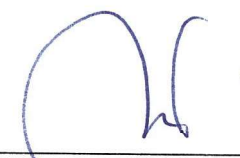


[Handwritten signature]

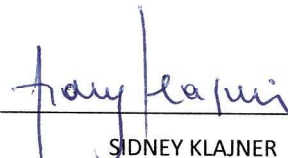
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de ____ de 2020



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

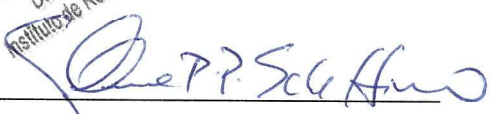


NOME: *Adriana dos S. Costa*
CPF: [REDACTED]

Adriana dos Santos Costa
Coordenadora Adm. Financeira
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



Henrique Sultoni de Sousa Neves
Diretor Geral



NOME: *Guilherme de Paula P. Schettino*
CPF: [REDACTED]
Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

